



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0078/2023

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal**  
de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas  
atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora  
IVETE MARQUES DO NASCIMENTO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E.  
INFANTIL UCHOLANDIA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.076.163-48, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$1.116,00 (UM MIL, CENTO E  
DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros  
serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e  
Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e  
Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB. – **Conta para  
depósito: Agência: 0759-5- Conta 26.604-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a  
Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa  
feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora  
autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel  
aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data  
da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI/PMI  
Atestado de Análise Documental  
Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0069/2017